

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO**
Protocolo nº 569/2024
Data: 03/10/24
Plivan D. Leuth
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 300.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801.043.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
1382/0	339014000000 FR.1500 – CO.1002 – DFR.40 – Diárias - Civil	R\$	30.000,00
1383/8	339030000000 FR.1500 – CO.1002 – DFR.40 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
1385/4	339039000000 FR.1500 – CO.1002 – DFR.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
1386/2	339040000000 FR.1500 – CO.1002 – DFR.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00
0801.043.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E EAP			
1408/7	339030000000 FR.1500 – CO.1002 – DFR.40 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
1410/9	339039000000 FR.1500 – CO.1002 – DFR.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
TOTAL:		R\$	300.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

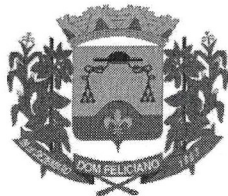
3.000,00.	01.1.1.2.50.0.1.03.00.00 – IPTU – Principal – ASPS – Código Reduzido Receita nº 969-5, no valor de R\$
500,00.	01.1.1.2.53.0.1.03.00.00 – ITBI – Principal – ASPS - Código Reduzido Receita nº 981-4, no valor de R\$
1293-9,	01.3.2.1.01.0.1.01.05.01 – Remun. Depósitos Recursos Vinculos – ASPS - Código Reduzido Receita nº
R\$ 285.500,00.	01.7.2.1.50.0.1.03.00.00 – Cota – Parte do ICMS – ASPS Código Reduzido Receita nº 1025-1, no valor de
1.000,00.	01.7.2.1.52.0.1.03.00.00 – Cota-Parte do IPI – ASPS Código Reduzido Receita nº 1033-2, no valor de R\$

TOTAL R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2024

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades de Secretaria de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.